



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1098
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1098
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	12
Convênios	13
Notificações	13
Licitações e Contratos	14
Comunicados	14
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.746, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
17.331.5007.2.181 - F. 01.....R\$ 52.500,00

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
17.512.5007.2.181 - F. 18.....R\$ 124.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$ 176.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionados no artigo anterior serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
17.331.5007.2.181 - F. 05.....R\$ 15.000,00

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
17.331.5007.2.181 - F. 06.....R\$ 9.000,00

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
17.331.5007.2.181 - F. 07.....R\$ 100.000,00

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

17.331.5007.2.181 - F. 12.....R\$ 52.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....R\$ 176.500,00**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de dezembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
15.01.00	3.1.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00001	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	52.500,00
15.02.00	3.3.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00018	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	124.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						176.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	S PERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	176.500,00	0,00	0,00	0,00	176.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
15.01.00	3.3.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00005	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	15.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00006	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	9.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00007	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	100.000,00
15.02.00	3.1.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00012	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	52.500,00
VALOR DO INSTRUMENTO						176.500,00



ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO :

TRANSPOSICAO DE DOTACAO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

UNIDADE : 15.01 ADMINISTRACAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
17 17.512 17.512 17.512	5007 5007.2181	3 3 3	1 1	90	01	SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	52.500,00
<p>ORGAO : 15.00 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE</p> <p>UNIDADE : 15.02 SERVICIO DE AGUA E ESGOTO</p>							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
17 17.512 17.512 17.512	5007 5007.2181	3 3 3	3 3	90	01	SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	124.000,00
TOTAL GERAL							176.500,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO :TRANSPOSICAO DE DOTACAO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 15.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
UNIDADE : 15.01 ADMINISTRAÇÃO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-124.000,00

ORGÃO : 15.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
UNIDADE : 15.02 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-52.500,00
TOTAL GERAL							-176.500,00

**DECRETO Nº 6.747, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada nos incisos III e IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de dezembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2279	02	00115	FUNDEB	140.000,00
17.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	02060	LIMPEZA PUBLICA	10.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						150.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
17.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	01757	LIMPEZA PUBLICA	10.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192	02	01816	DESENVOLVIMENTO URBANO	140.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						150.000,00



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2279					FUNDEB	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	140.000,00
ORGAO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA							
UNIDADE : 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2164					LIMPEZA PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00
TOTAL GERAL							150.000,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGÃO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA
UNIDADE : 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2164	4				LIMPEZA PUBLICA	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-10.000,00

ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452	5010.2192	4				DESENVOLVIMENTO URBANO	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90		INVESTIMENTOS	
					02	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-140.000,00
TOTAL GERAL							-150.000,00



Portarias

PORTARIA Nº. 10.771, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Gestora das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil que específica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. APARECIDA DAS DORES ALPONTI, designada como Gestora das parcerias identificadas abaixo, firmadas pelo Município:

Parceria	Entidade Parceira	Valor
Termo Fomento 16/2025.	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 48.000,00
Termo Fomento 17/2025.	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 48.000,00
Termo Fomento 18/2025.	Centro Espírita Cristão - Lar de Amparo a Velhice e à Infância de Barra Bonita	R\$ 48.000,00

Art. 2º Compete à Gestora ora nomeada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas finais, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de dezembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

.....



Convênios

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (R\$)	Emenda Parlamentar/ Origem/Programa	Modalidade	Plano de Ação	Liberação	Objeto
100.000,00	2025.278.76705 Emenda Individual – Deputado Estadual Lucas Bove	Fundo a Fundo	Transferências Voluntárias	10/12/2025	Custeio - Material de Consumo: Aquisição de Materiais/Insumos para Curativos
500.000,00	43680002/ 1030251182E900035 Emenda Individual Deputada Federal Érika Hilton	Fundo a Fundo	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde	11/12/2025	Custeio – Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)

Barra Bonita, 12/12/2025 – Manoel Fabiano Ferreira Filho – Prefeito Municipal.



Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo digital nº 10.991/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação da proponente Fernanda Meneghesso Perez, visando realizar os serviços de sessões de fisioterapia motora e respiratória, realizadas em domicílio aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Barra Bonita, na forma constante dos anexos do edital, pelo preço total de R\$ 27.000,00, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 11 de dezembro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 12/2025**

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP

CONTRATADA: Empresária Individual Cristiane Ferraz Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº 44.122.623/0001/02 localizada na rua Primeiro de Março, 555 - Centro - Barra Bonita/SP.

PREÇO: 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), somando o valor global de contratação de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: até 04/12/2026. **DATA ASSINATURA:** 04/12/2025.

OBJETO: Contratação de serviço especializado em audiovisual, constituindo nos seguintes termos: instalação de aparelhos e equipamentos de som e imagem; gravação de sinais de áudio e vídeo, analógicos e digitais; captação e tratamento de imagens fotográficas; produção de conteúdos audiovisuais para os vários suportes e formatos; edição de imagem e som; posicionamento de microfones, alto-falantes, câmeras de vídeo e iluminação; gravação de Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Audiências Públicas, reuniões de comissões e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal; cooperação com os usuários internos para alimentação, manutenção e atualização do banco de dados oficial; operação de computadores, sistemas, projetores multimídia, câmeras fotográficas, filmadoras e todo o aparato tecnológico da Câmara Municipal, para consecução das atividades primordiais do Poder Legislativo; organização e conservação de máquinas, equipamentos, sistemas e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Barra Bonita, em 04 de dezembro de 2025.

José Jairo Meschiato

Presidente

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO**RODRIGUES**

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA**MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6fab-7129-5045-435a-76



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1098, ano V, veiculado em 15 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 15/12/2025 às 07:39:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6fab-7129-5045-435a-76>